



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



PORTARIA N° 024/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA N° 024/2025-SEMED

CALÇOENE-AP, 06 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Sem Vencimento a pedido a Servidora **MÔNICA PANTOJA GONÇALVES**, Ocupante do Cargo de Provimento **SERVENTE ESCOLAR**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Nelma Sueli Barata Alves, no período de 01/04/2025 A 01/04/2027, na forma estabelecida no art.57, inciso VII c/c art. 61 da Lei Municipal nº 027/2001-PMC, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3° De-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC N° 013/2025-GAB-PMC

Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
educacao@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA N° 025/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA N° 025/2025-SEMED

CALÇOENE-AP, 06 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Sem Vencimento a pedido a Servidora **GUAJARINA DOS SANTOS CASTRO FILHA**, Ocupante do Cargo de Provimento **SERVENTE ESCOLAR**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, na Secretaria Municipal de Educação, lotada no Centro Educacional Infantil Sementinha, no período de 01/04/2025 A 01/04/2026, na forma estabelecida no art.57, inciso VII c/c art. 61 da Lei Municipal nº 027/2001-PMC, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3° De-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC N° 013/2025-GAB-PMC

Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
educacao@calcoene.ap.gov.br